

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 6 de Julho de 2023 • ANO II | N° 301

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 6 de Julho de 2023 • ANO II | N° 301

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
N° 015/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial n° 015/2023**, obteve o seguinte resultado: A empresa **G M N EMPREENDIMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 1.616.068,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil e sessenta e oito reais)**. O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 05 de julho de 2023. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N° 104/2022

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 06 (seis) meses ao contrato PMGN/MT/N° 104/2022

DATA: 30/05/2023

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

Guarantã do Norte, 05 de Julho de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0650/2023 DE 05/07/2023.

PORTARIA N° 0650/2023 DE 05/07/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **ROSELI APARECIDA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 4.945.151-2 SESP/PR e do CPF n° 734.774.869-00 e Matrícula n° 5064-2, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0106/2021 de 04/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0845/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0651/2023 DE 05/07/2023.

PORTARIA N° 0651/2023 DE 05/07/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **TAMIRES QUEIROZ DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2248716-6 SSP/MT e do CPF nº 038.856.771-64 e Matrícula nº 5605-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0613/2022 de 20/06/2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0846/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0652/2023 DE 05/07/2023.

PORTARIA Nº 0652/2023 DE 05/07/2023.

“NOMEIA AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **ROBERIO RENAN DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3356198-2 SESP/MT e do CPF nº 062.302.971-59, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0847/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0653/2023 DE 05/07/2023.

PORTARIA Nº 0653/2023 DE 05/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	DONIZETE DE SOUZA DOLCE
CARGO	FISCAL DE TRIBUTAÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	10/07/2023 A 29/07/2023 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2020 A 31/05/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0848/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0654/2023 DE 05/07/2023.

PORTARIA N° 0654/2023 DE 05/07/2023.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A RECEPCIONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºCONCEDER, afastamento não remunerado à servidora **GICELIA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 17287448 SSP/MT e do CPF n° 004.801.081-29, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo efetivo de RECEPCIONISTA, pelo biênio de 2023/2025 a contar do dia **02 (dois) de agosto de 2023**.

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **31 de julho de 2025**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/07/2023, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0849/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0655/2023 DE 05/07/2023.

PORTARIA N° 0655/2023 DE 05/07/2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIZETE LORETO DE ARAÚJO COSTA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	10/08/2023 A 07/11/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	25/09/2008 A 24/09/2013

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/07/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0850/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0656/2023 DE 05/07/2023.

PORTARIA N° 0656/2023 DE 05/07/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA FERMINA DA SILVA URBIE- TA
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	05/07/2023 A 14/07/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2022 A 01/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

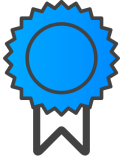
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/07/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0851/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jul 05 22:30:51 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)